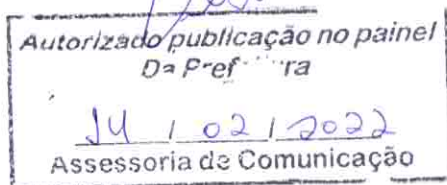




PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 2.285, DE 14 DE MARÇO DE 2022



“Dispõe sobre trabalho remoto dos servidores lotados no Centro Administrativo, anexo a Prefeitura Municipal, no dia 15 de março de 2022, devido a interrupção de energia elétrica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a notificação de aviso da ENEL Distribuição Goiás, comunicando a interrupção do fornecimento de energia elétrica para execução de serviços, no dia 15 (quinze) de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a execução de trabalho remoto aos servidores lotados no Centro Administrativo, anexo a Prefeitura Municipal, no dia 15 (quinze) de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL